



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4216 - Segunda-feira, 12 de março de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 12 de março de 2012 Publicação: Terça-feira, 13 de março de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.685, DE 7 DE MARÇO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.224, de 22 de fevereiro de 2012 – que altera a Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005, alterando a denominação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS) para Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis) – altera a estrutura organizacional dessa Secretaria, o inc. XXII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986."

DECRETO Nº 17.685, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35119_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, 23054.9/6, Operário, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), tendo em vista Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2012, com base no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 041, de 28/02/2012 (processo 001.013032.08.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18004015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 298, de 01/03/2012 (processo 001.054074.11.8).

DESIGNA, CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem UTI Adulto (18302018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 299, de 01/03/2012 (processo 001.054074.11.8).

DESIGNA, RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para o Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 336, de 01/03/2012 (processo 001.005993.12.1).

DESIGNA, CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 787283/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Calábria (18300022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 305, de 29/02/2012 (processo 001.000617.12.1).

DESIGNA, ROSEMARI JUNG, 141516/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão Médica (11170004), do Hospital de Pronto Socorro 18701002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 233, de 29/02/2012 (processo 001.054188.11.3).

DESIGNA, RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Técnica da Divisão Médica (11160004), do Hospital de pronto Socorro 18603008, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 234, de 29/02/2012 (processo 001.054188.11.3).

DESIGNA, ILDO ALOISIO LUFT, 519562/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 427, de 08/03/2012 (processo 001.007413.12.2).

DESIGNA, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Assessoria de Coordenação Política 23004005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 388, de 08/03/2012 (processo 001.006476.12.0).

DESIGNA, ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 59530/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saude, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilancia de Serviços de Interesse a Saude, 18501063, da Secretaria Municipal da Saude, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 439, de 08/03/2012 (processo 001.003748.12.0).

DESIGNA, MARCELINO RAMOS, 189069/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretario (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 367, de 08/03/2012 (processo 001.005723.12.4).

DESIGNA, NELSON LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS, 270481/05, Mecanico, OP10204 , da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço (11120001), do Gabinete do Secretario (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 368, de 08/03/2012 (processo 001.005723.12.4).

DISPENSA, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18004015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 296, de 01/03/2012 (processo 001.054074.11.8).

DISPENSA, DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercicio na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem UTI Adulto (18302018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 297, de 01/03/2012 (processo 001.054074.11.8).

DISPENSA, MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 89889/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de

01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 335, de 01/03/2012 (processo 001.005993.12.1).

DISPENSA, ANDRÉ LUIZ HORLLE, 469522/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Calábria (18300022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 304, de 29/02/2012 (processo 001.000617.12.1).

DISPENSA, RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor da Divisão Médica 11170004, do Hospital de Pronto Socorro 18701002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 232, de 29/02/2012 (processo 001.054188.11.3).

DISPENSA, GETULIO ALBERTO PERSICI, 125171/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Nucleo 11130001, do Nucleo de Vistoria Mecanica (17301008), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 424, de 08/03/2012 (processo 001.007309.12.0).

DISPENSA, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente II 11160021, da Gerencia de Atendimento ao Cidadão 23624008, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 387, de 08/03/2012 (processo 001.006476.12.0).

DISPENSA, CINTHIA ALT CAVADA, 356650/01, Farmaceutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saude, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilancia de Serviços de Interesse a Saude, 18301031, da Secretaria Municipal da Saude, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 438, de 08/03/2012 (processo 001.003748.12.0).

EXONERA, CARLA DANIELA DE CESARO ROSA, 341499/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 02/02/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 373, de 27/02/2012 (processo 001.000105.12.0).

EXONERA, a contar de 14/11/2011, VIVIANE DEMAERCHI DA SILVA, 467239/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 293, de 06/03/2012 (processo 001.048965.11.1).

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, ANDREIA CENTENO ROSA, 4º Afro-brasileira, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 538 de 09/03/2012 (processo 001.011129.10.7, autorizado em 29/12/2011).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2012 a 03/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 284, de 27/02/2012 (processo 001.004346.12.2).

NOMEIA, AURO LUIZ CAMPANI, 223170/2, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 03/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 331, de 27/02/2012 (processo 001.004343.12.3).

NOMEIA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/03, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde 18800005, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 437, de 06/03/2012 (processo 001.001231.12.0).

NOMEIA, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Assistente de Planejamento Estrategico-CC, (21250010), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estrategico - CC (21260006), da Assessoria Técnica (02004009), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 17/02/2012 a 02/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 405, de 01/03/2012 (processo 001.002756.12.9).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/4/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 546 de 09/03/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO

GISLAINE VERGINIA BARONI – 34º lugar		001.020801.11.4	09/12/2011
CAROLINE BUZZATTI MACHADO – 35º lugar	554331	001.045653.11.9	20/01/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/01, Fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 8, de 13/01/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2012, que a designou para a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001) da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta (18301039), através do Ato 271, de 29/02/2012 (processo 001.050960.11.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUCIA BALDASSO, 429202/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 9, de 13/01/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2012, que a dispensou da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001) da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta (18301039), através do Ato 272, de 29/02/2012 (processo 001.050960.11.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, SERGIO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, 90466/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/02/2012, através do Ato 7, de 05/03/2012 (processo 001.008392.12.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor GELDI LÚCIO DIAS MACHADO, 6567.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo) , artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02;* Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 7037910015, PASEP 10042653239, através do Ato 233, de 08/03/2012. (processo 001.023038.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, 1061569/1, Gestor C NM, (11260011), da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pela titularidade da Secretaria do Planejamento Municipal, (19000000), durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 0000007, no período de 18/01/2012 a 01/02/2012, por motivo de férias, através da Portaria 88, de 02/03/2012 (processo 001.004344.12.0).

RETIFICA a Portaria 353 de 11/11/2011, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família que passa ter a seguinte composição: Como Presidente, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI; como Vice-Presidente, JAMES MARTINS DA ROSA, a contar de 07/11/2011; como Diretor Administrativo-Financeiro, LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, a contar de 01/03/2012 e como Diretora Técnica, TIENE ZINGANO HINKE, a contar de 14/11/2011, todos da Secretaria Municipal da Saúde. Através da Portaria 82 de 09/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle

da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 215, de 29/02/2012 (processo 001.046439.11.0).

CONVOCA, SONIA MARIA DICK, 585900/01, Técnico em Enfermagem, TP10107, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 456, de 29/02/2012 (processo 001.003748.11.1).

DESIGNA, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 319 de 07/03/2012.

DESIGNA, JOÃO MANOEL SOUSA JORGE, 267640/1, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de GERENTE I, 11150026, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COODERNAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 075933/03, CONTINUO, AC10503, por motivo de FÉRIAS de 01/03/2012 a 15/03/2012, através da Portaria 335, de 09/03/2012.

DESIGNA, PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309, ADMINISTRADOR, ES101NS, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 11130028, DA GERÊNCIA DE EXPEDIENTE DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1003 substituindo JOÃO MANOEL SOUSA JORGE, 267640/1, APONTADOR, AC10304, por motivo de RESPODER POR OUTRA FG de 01/03/2012 a 15/03/2012, através da Portaria 336, de 09/03/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 1º/03/2012, em relação a ISMAEL FERNANDES, 92281/01, operário especializado, OB.1.07.02, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 33, de 21/01/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 334 de 08/03/2012 (processo 001.016025.08.3).

MODIFICA a Portaria 96 que designa JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, quanto ao período que passa a ser de 07/02/2012 a 17/02/2012 e não como constou, através da Portaria 332 de 06/03/2012.

MODIFICA, em relação a LIEGE STELA BOHM GRANDO, 962378/2, Técnico em Enfermagem, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1763, de 01/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2011, que fez cessar o Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2011, quanto ao número da Portaria que passa a ser Portaria 2059, de 12/09/2011, e não como constou, através da Portaria 324, de 08/02/2012 (processo 001.031715.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MÁRIO SOUZA DA SILVA, 202591/3, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 116, de 29/02/2012.

DESIGNA, VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 106486/2, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018 substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 260554/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias de 02/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 118, de 05/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 220, de 21/12/2011.

DESIGNA EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11130010, Equipe de vigilância I, 11150005, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 06/03/2012 a 20/03/2012, através da Portaria 027, de 05/03/2012.

DESIGNA JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, Zonal II, Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 06/03/2012 a 20/03/2012, através da Portaria 028, de 05/03/2012.

DESIGNA PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença Prêmio, de 17/03/2012 a 31/03/2012, através da Portaria 026, de 05/03/2012.

MODIFICA, a Portaria 014, de 24/01/2012, que designou POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias de 16/02/2012 a 29/02/2012, quanto ao período, que passa a ser de 16/02/2012 a 10/03/2012, através da Portaria 029, de 06/03/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificação do núcleo de apoio administrativo, Serviço de Suprimento, 50601103, em substituição a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, no período de 22/02/2012 a 13/03/2012, por férias, através da Portaria 535 de 01/03/2012 (processo 003.002622.11.40).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período de 22/02/2012 a 29/02/2012, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 537 de 01/03/2012 (processo 003.002622.11.40).

DESIGNA LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de lançamento, Divisão de Arrecadação, 40211229, em substituição a LUCIANE GARIAS GOMES, 721983, no período de 27/12/2011 a 02/01/2012, por licença luto, através da Portaria 539 de 01/03/2012 (processo 003.000007.12.9).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, Divisão de Planejamento, 30211700, em substituição a LUIZ

FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, no período de 02/01/2012 a 17/01/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 530 de 01/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de topografia, Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a GILBERTO PEREIRA, 718080, no período de 23/02/2012 a 04/03/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 532 de 01/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operária especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de topografia, Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 533 de 01/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576, operária especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de topografia, Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, nos períodos de 23/02/2012 a 29/02/2012 e de 02/03/2012 a 23/03/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 534 de 01/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

DESIGNA NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDINS FAGUNDES, 705643, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por férias, através da Portaria 540 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA, 711199, no período de 02/01/2012 a 29/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 541 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 542 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA ROGELIO MICK, 711400, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 02/01/2012 a 29/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 543 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, OP21204, para responder pela função responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012, por férias, através da Portaria 544 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, OP21204, para responder pela função capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, no período de 16/01/2012 a 04/02/2012, por férias, através da Portaria 545 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862, pedreiro, OP21204, para responder pela função responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, através da Portaria 546 de 01/03/2012 (processo 003.000779.12.1).

MODIFICA A PORTARIA 1677 DE 14/10/2011, que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão de Obras, como presidente; ADRIANO ROQUE ARRUDA, 30840.0, Divisão de Manutenção, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra e acompanhamento dos testes finais no Subsistema Cascatinha, da obra "EXECUÇÃO DA NOVA EBAT IAPC (CASCATINHA)" quanto a data que passa a ser trinta dias (30) a contar de 06/03/2012, através da Portaria 559 de 06/03/2012 (processo 003.080284.06.0).

MODIFICA a Portaria 306 de 20/01/2012, em relação a MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, OB20502, que o designou para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período que passa de 01/02/2012 a 29/02/2012, para 01/02/2012 a 21/02/2012, através da Portaria 536 de 01/03/2012 (processo 003.002622.11.4).

NOMEIA LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de orçamento, Coordenação de Planejamento, 10210409, em substituição a MIRIAM PERIN, 703520, no período de 08/03/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 538 de 01/03/2012 (processo 003.004915.11.9).

NOMEIA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos III, Divisão de Planejamento, 30211403, em substituição a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 30/01/2012 a 13/02/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 531 de 01/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/03/2012 ao servidor PAULO JOSÉ BAUER, 664483, Motorista OP.31404 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra "i", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 103 de 06/03/2012 (processo 005.001402.08.0).

INCLUI, a contar de 19/01/2012, a servidora CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Administrativa, na Portaria 083 de 27/02/2012 que designou diversos servidores, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 106 de 09/03/2012 (processo 005.003343.07.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 101 de 06/03/2012 (processo 005.000919.08.0).

Matricula	Nome	Portaria
406531	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	400/91
177432	VILMAR JEREMIAS	S/Nº

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes participantes, no período de 01/01/2012 à 30/06/2012, a constituírem o Grupo de Trabalho, assim como também suas atividades, no que visa a atender o processo de Desenvolvimento e Implantação das Funcionalidades Previdenciárias no Sistema ERGON: Gestor de Projeto: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9; Assessoramento: JANETE GORBING, 47839.0, e ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365; Sub-etapa Migração: - Atividades de testes, Complementações e Aceites - Envolvidos: ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, JANETE GORBING, 47839.0, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, NEIMAR SAUSEN, 1012568, e PAULO HAAS, 438045; Sub-etapa Customizações: Responsáveis pelos grupos: JANETE GORBING, 47839.0, e ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365; Grupos Sub-etapa Customizações: Grupo 1 – Cadastro Previdenciário, Histórico de Registros Previdenciários, Atendimento e Recadastramento: Responsáveis e Avaliadores: JANETE GORBING, 47839.0, FERNANDA

ANTUNES, 973789, ALINE MICHELE BUSS, 1086545, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, e RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553; Grupo 2 – Concessão de Benefícios, Aposentadoria, Pensão, Outros Benefícios e COMPREV: Responsáveis e Avaliadores: ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365, CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238, MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 213072, NEIMAR SAUSEN, 1012568, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e JANETE BIANCHINI GALUK, 441135; Grupo 3 – Tempo de Contribuição, Arrecadação e Cobrança: Responsáveis e Avaliadores: CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 203066, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, e ROSANE DE BEM DA SILVA, 978854; Grupo 4 – Pagamento de Benefícios, Fundamentação Legal e Ação Judicial: Responsáveis e Avaliadores: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120; Grupo 5 – Informações Gerais de Gestão Previdenciária, Informações ao Segurado e Beneficiário e Gestão: Responsável e Avaliador: LUCIANA EIDT, 363069; Grupo 6 – Relatórios Contábeis: Responsáveis e Avaliadores: JÓICE MITTMANN, 334665, SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, 982493, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 037 de 06/03/2012 (processo 009.004398.10.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/01/2012 os efeitos da Portaria 113 de 08/12/2010 que designou o Grupo de Trabalho, visando atender o processo de Desenvolvimento e Implantação das Funcionalidades Previdenciárias no Sistema ERGON, através da Portaria 036 de 06/03/2012 (processo 009.004398.10.6).

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016025.08.3 - RELOTA, em 08/03/2012, ISMAEL FERNANDES,92281/01, operário especializado, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/03/2012.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000282.11.1- Defere, em 06/03/2012, a redução de carga horária do servidor HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180, motorista, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de arquitetura e urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 058/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000969.12.5, Relota a servidora: JACIARA PACHECO SCHIMITT, matrícula 553399, Assistente Administrativo da UCS - Unidade de Comunicação Social, para DVO - Divisão de Obras, na EQAD/O - Equipe Administrativa, a contar de 01/03/2012.

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** à **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, 23054.9/6, Operário, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a partir do dia 28 de fevereiro de 2012, com base no artigo 207, incisos III e IV, c/c artigo 203, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, (processo 001.013032.08.9).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 28 **CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** **CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR** **CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna pública a Composição da Banca Examinadora para os referidos concursos, conforme abaixo relacionada:

Alice Grecchi	-	Direito Tributário;
André Luís Callegari	-	Direito Penal;
Germano André Doederlein Schwartz	-	Direito Constitucional;
Irene Katter Hack Tavares	-	Língua Portuguesa;
João Cesar Netto	-	Informática;
João Marcos Leão da Rocha	-	Contabilidade Geral e Pública;
Luis Renato Ferreira da Silva	-	Direito Civil e Empresarial;
Sérgio Fischer	-	Estatística;
Sérgio Viana Severo	-	Direito Municipal;
Wili Alberto Brancks Dal Zot	-	Matemática.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

Rita de Cássia Reda Eloy, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
Vanda Terezinha O Allende, Coordenadora-Geral Diretiva, em exercício.
Suzana Reis Coelho, Supervisora de Recursos Humanos.
Lisandra Couto, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 402/12

Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o que determina o Decreto nº 17.254, de 02/09/11 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que: estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993;

- Considerando a necessidade de adequar os artigos 1º, inciso I; 2º; 3º; 5º, § 1º e 2º; 6º; 10º; 15º, § 1º; 16º, parágrafo único; 18º; 19º, §3º; 20º; 21º; 23º; 24º, § 1º e 2º; 27º; 28º; 32º e 33º do Decreto nº 17.524, de 02/09/11, já referido, dada a especificidades da estrutura administrativa e operacional do DMAE.

D E T E R M I N A:

CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

Art. 1º A instauração de processos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos dar-se-á:

I – pela iniciativa dos particulares ou servidores do Município, por meio de requerimento dirigido ao Diretor-Geral, o qual deverá conter:

- a) os nomes, prenomes, profissão, domicílio e residência do requerente;
- b) o fato e os fundamentos do pedido;
- c) o pedido, com suas especificações;
- d) o rol de documentos, caso tenham sido apresentados para instrução do requerimento;
- e) o instrumento de mandato, na hipótese de o requerente estar sendo representado;
- f) o local, a data e assinatura do requerente ou de seu representante legal, e;

II – pela iniciativa dos entes ou órgãos do Executivo do Município, por meio de memorando, o qual, além do número do ato e a data da expedição, deverá estar identificado com a sigla e código da unidade que a expedir, o código do assunto e, caso sejam apresentados, vir acompanhado do rol de documentos.

§ 1º Todas as folhas apresentadas para registro deverão estar numeradas e rubricadas no canto superior direito.

§ 2º Os códigos a que se refere o inc. II são os do sistema de gerenciamento de processos administrativos.

Art. 2º A protocolização ocorrerá no Protocolo Geral, salvo se o objeto do pedido for:

I – de ordem comercial, nesses casos os processos serão abertos nos Postos de Atendimento Comercial da Divisão de Arrecadação - DVC;

II – a aprovação de projetos hidrossanitários, nestes casos os processos serão abertos no Posto de Atendimento da Divisão de Instalações – DVI.

Parágrafo único. Aos protocolos, quando do registro, incumbirá identificar todas as folhas com o número do processo.

Art. 3º Na hipótese do inc. II do art. 1º, no âmbito do município de Porto Alegre, somente o Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral do Município, os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidentes de Fundações, Diretor-Presidente de Empresa Pública e Diretor de Sociedade de Economia Mista, bem como os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco), poderão determinar a instauração.

Parágrafo único. No âmbito do DMAE, poderão determinar a instauração de processo administrativo: o Diretor-Geral; os Superintendentes; os Diretores de Divisão; os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco); bem como; os Procuradores e Assessores Jurídicos; os Chefes dos Núcleos de Apoio Administrativo; e os Oficiais de Gabinete.

Art. 4º O processo de expediente único iniciará suas etapas, cada qual, com novo requerimento, atribuindo-se, inclusive, nova ordem de numeração das folhas.

CAPÍTULO II DO APENSAMENTO E DESAPENSAMENTO

Art. 5º Os apensamentos e desapensamentos de processos são atribuições do Setor de Protocolo Geral.

Parágrafo único. O apensamento deverá ser efetuado segundo ordem cronológica decrescente de instauração dos processos.

Art. 6º Apenas as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, nos autos do processo, determinar o apensamento e o desapensamento.

Art. 7º O apensamento e o desapensamento devem ser registrados no sistema de gerenciamento de processos administrativos.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 8º Àquele que incluir folhas nos autos incumbirá, no canto superior direito delas, numerá-las, mantendo a sequência, rubricá-las e nelas mencionar o número do processo.

Art. 9º A fim de preservar a sucessão lógica dos atos e termos do processo, as inclusões ou retiradas de folhas ou documentos que o compõem devem nele ser certificada, aludindo-se a razão de tal ação.

Art. 10. Excepcional e fundamentadamente, as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, substituindo por cópias autenticadas, retirar ou determinar a retirada de folhas ou documentos dos autos do processo.

Art. 11. As manifestações acrescidas nos processos devem ser claras e objetivas, preferencialmente digitadas e indicar seu autor, cargo ou função, órgão e matrícula, bem como estarem datadas e assinadas.

§ 1º Quando manuscritas ou carimbadas, as manifestações devem estar legíveis e em letra de forma.

§ 2º Em qualquer hipótese, deve-se utilizar tinta escura azul e indelével.

Art. 12. Não se admitem espaços em branco, entrelinhas, emendas ou rasuras, sendo, outrossim, vedado o uso de qualquer tipo de corretivo.

Parágrafo único. Retificações, acréscimos ou cancelamentos deverão ser, respectivamente, precedidos das expressões “digo”, “Em tempo” ou “sem efeito”.

CAPÍTULO IV DO TRÂMITE

Art. 13. O deslocamento de processos somente dar-se-á com a expedição da guia de andamento gerada pelo sistema de gerenciamento de processos administrativos.

Art. 14. Para os casos de despachos de expediente, a permanência dos processos em uma mesma unidade de trabalho fica limitada ao prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Na impossibilidade do andamento dar-se dentro desse prazo, o servidor exporá sucintamente os motivos no corpo do processo.

§ 2º Entende-se por despacho de expediente todo e qualquer ato desprovido de cunho analítico ou decisório.

Art. 15. Os processos apenas serão encaminhados para arquivamento depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) meses de sua instauração.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão determinar o arquivamento de processos, incumbindo-lhes providenciar o registro do despacho na primeira folha dos autos e da situação no sistema de gerenciamento de processos administrativos.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, as situações admitidas para registro no sistema de gerenciamento de processos administrativos são:

- I – deferido;
- II – deferido parcialmente;
- III – indeferido; e
- IV – arquivado.

CAPÍTULO V DO SIGILO

Art. 16. Os atos processuais são públicos, salvo se as pessoas referidas no art. 20 determinarem o sigilo, a fim de preservar a segurança da sociedade e do Estado, o interesse público e a intimidade das pessoas.

§ 1º Essas hipóteses devem correlacionar-se a fatos que justifiquem e estar demonstradas nos autos do processo.

§ 2º Caberá à consultoria jurídica analisar as justificativas apresentadas, e determinar se o processo tramitará ou não em sigilo.

Art. 17. No anverso da capa dos autos de processos sob sigilo constará a expressão “sigilo”, escrita com caracteres ostensivos e legíveis.

Art. 18. O direito de consultar processos sob sigilo ou de pedir cópias de seus atos ou termos está condicionado a autorização das pessoas referidas no art. 20º.

CAPÍTULO VI DAS TRAMITAÇÕES SOB REGIME DE URGÊNCIA

Art. 19. Terão prioridade na tramitação:

- I – os anteprojatos de lei;
- II – os projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal;
- III – os pedidos de informações e providências oriundos do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal;
- IV – as requisições oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas;
- V – os processos disciplinares e de sindicância;
- VI – os pedidos de pagamento de auxílio funeral;
- VII – os processos em que figurem como parte ou interessado criança ou adolescente, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave; e
- VIII – outras causas cujos prazos são estabelecidos por lei.

§ 1º As hipóteses dos incisos I e VII deverão ter sua tramitação concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, justificadamente, uma única vez por igual período; as demais hipóteses observarão os prazos da lei.

§ 2º Os prazos computar-se-ão, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, a partir da data de recebimento

do documento, que deverá ser encaminhado ao setor ou ente responsável no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º Os mandados de citação serão recebidos exclusivamente pelo Diretor-Geral;

§ 4º Os mandados de intimação e notificação, expedidos pelo Poder Judiciário contra o DMAE, deverão ser recebidos pelo Diretor-Geral ou na Consultoria Jurídica pelo seu Diretor. Caberá à Consultoria Jurídica emitir à Direção Geral relatório mensal das citações, intimações e notificações, com a quantidade de ocorrências recebidas e as respectivas qualificações.

Art. 20. O Diretor-Geral; os Superintendentes; os Diretores de Divisão; os Coordenadores: da Unidade de Comunicação Social (UCS), da Universidade Corporativa (UNIDMAE); da Coordenação de Planejamento (COP), os Chefes de Serviços autônomos; os Procuradores e Assessores Jurídicos; o Chefe de Gabinete da Direção Geral; os Assessores das Direções e Superintendências; e os Oficiais de Gabinete; poderão determinar a tramitação de processos com urgência, fixando apenas o tempo conveniente.

Art. 21. No anverso da capa dos autos de processos com urgência de tramitação constará a expressão "urgente", escrita na cor vermelha, com caracteres ostensivos e legíveis, bem como, a razão da urgência.

Art. 22. Na impossibilidade de se atender aos prazos previstos, as causas deverão ser prontamente justificadas nos autos do processo.

CAPÍTULO VII DA REQUISIÇÃO DE PROCESSO E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS

Art. 23. Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, por e-mail, endereçados a dmaearq@dmae.prefpoa.com.br, requisitar processos, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

Art. 24. A solicitação de cópias não será protocolizada, sendo atendida diretamente pelo Setor de Protocolo Geral.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão autorizar a extração de cópias do processo, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

§ 2º O fornecimento de cópias somente se dará com a apresentação do comprovante de pagamento de taxa, recolhida por Guia de Arrecadação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Fica vedado carimbar e fixar papéis ou documentos, sem necessidade, bem como fazer anotações no anverso e verso da capa e contracapa dos processos e nos documentos que lhes dão origem.

Parágrafo único. Documentos ou minutas, somente enquanto em trânsito para assinatura, poderão ser acondicionados em invólucro transparente fixado no anverso da contracapa dos autos do processo.

Art. 26. Salvo quanto aos originais de documentos, que terão sua integridade totalmente preservada, eventuais espaços livres nos anversos e versos das folhas dos autos do processo deverão ser utilizados.

Art. 27. Os servidores que operam, manuseiam ou transportam processos, são responsáveis pela adequada conservação deles.

Art. 28. As restaurações da capa e contracapa dos processos deverão ser solicitadas ao Setor de Protocolo Geral.

Art. 29. O extravio de documentos, de instauração ou instrução, ou dos autos do processo, implicará em abertura de processo disciplinar.

Art. 30. Incumbe às chefias instruírem seus subordinados e zelar pelo perfeito cumprimento das normas aqui contidas.

Art. 31. Estas normas deverão ser impressas na capa e contracapa de processos.

Art. 32. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.008278.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Empresa Kings Transportes e Locação de Veículos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1877, a contar de 20 de março de 2012 até 19 de março de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO,
Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/2012 - PROCESSO 001.000242.12.8 para a contratação de serviços de impressão de Guias de ônibus, Guias de lotação, mapas e revistas, para a Secretaria Municipal dos Transportes,.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 23 de março de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2012

PROCESSO 001.000176.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. – ITENS: 5, 6, 7, 8.

DESERTOS: 9, 11.

FRACASSADO: 10.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços para reforma e pintura de fachadas do Bloco "C" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 08 meses, a contar da data da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2284-449051990000-40.

VALOR: R\$ 757.757,00.

PROCESSO 001.020664.11.7

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082009.11.2

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na Seção Sul – DCVU/SMOV.

Esclarecemos referente ao Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro – que na soma do desembolso mensal, do 1º ao 12º mês, não foi somado o valor constante no item 15 (Baliza com Luz Piscante), devido a um erro na Planilha Excel.

Informamos que o Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro - foi retificado e encontra-se disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Salientamos que os valores dos itens não sofreram alterações, permanecendo os mesmos valores unitários e global.

Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

CASSIO TROGILDO, Secretário

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082010.11.0

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na Seção Centro – DCVU/SMOV.

Esclarecemos referente ao Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro – que na soma do desembolso mensal, do 1º ao 12º mês, não foi somado o valor constante no item 15 (Baliza com Luz Piscante), devido a um erro na Planilha Excel.

Informamos que o Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro – foi retificado e encontra-se disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Salientamos que os valores dos itens não sofreram alterações, permanecendo os mesmos valores unitários e global.

Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

CASSIO TROGILDO, Secretário

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082008.11.6

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na Seção Norte – DCVU/SMOV.

Esclarecemos referente ao Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro - que na soma do desembolso mensal, do 1º ao 12º mês, não foi somado o valor constante no item 15 (Baliza com Luz Piscante), devido a erro na Planilha Excel.

Informamos que o Anexo X – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro – foi retificado e encontra-se disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Salientamos que os valores dos itens não sofreram alterações, permanecendo os mesmos valores unitários e global.

Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

CASSIO TROGILDO, Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.070351.12.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Obras e Viação.

CONTRATADA: Transportes Caima LTDA ME.

OBJETO: Locação de veículo marca Celta, ano 2009, com motorista por preço mensal para a Divisão de Iluminação Pública/ SMOV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1875, a contar de 18 de março de 2012 até 17 de março de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 09 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.081050.11.9 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: infraestrutura e pavimentação do Beco do Davi, entre estacas 0+215 e 0+565 (trecho com 350m), da Estrada da Pedreira, estacas 0+25 a 0+39 (trecho com 280 m) e da Rua Padre Roque Gonzales, trecho entre a Rua São Pedro e o final (260 m) - Lomba do Pinheiro.

DATA: 09 de março de 2012, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços abertas, em sessão pública, conforme Ata exarada em 08 de março de 2012. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão considera desclassificada a licitante Pedraccon Mineração Ltda. por desatender ao item 7.8, alínea "e", uma vez que apresentou preços unitários superiores ao orçado pelo órgão licitante na planilha de orçamento referente a execução da Rua Padre Roque Gonzales, na etapa nº 6 - substituição rede de esgoto - nos serviços, de escavação manual de valas em terra até 2,0m prof, escavação mecânica de vala em terra prof 2,0m, reenchimento de valas com saibro isc 40% e reenchimento de valas com areia. A proposta da licitante Construlix Construções e Saneamento Ltda. foi considerada de acordo com as exigências editalícias, resultando vencedora do certame com o valor ofertado de R\$ 1.547.608,54. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço inferior ao orçado pela Administração. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONCORRÊNCIA 002.081000.12.0 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de Infraestrutura e Pavimentação da Av. Celestino Bertolucci, a partir da Rua Júlio Dias de Sousa até 304m além. Região Sul; Rua Praça Apiacá, trecho da Rua Murá até 183m além. Região Sul; Rua Deodoro, iniciando na Martim Félix Berta, estaca 23 até a estaca 33+7 (trecho com 210m).

DATA: 09 de março de 2012, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar habilitadas as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda. e Construtora Da Vinci Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 22 de março de 2012, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE CAETANO TURATTI OST

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1664

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: FEULA & ROCHA LTDA ME.
PROCESSO 002.070190.12.7
OBJETO: Substituição de veículo.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 24/2011 **PROCESSO 001.022580.11.5** **20º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA** **EDIÇÃO 2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a inclusão dos nomes abaixo relacionados, após deferimento dos recursos, na lista de inscrições homologadas referente ao Concurso em epígrafe:

Jiang Lidong
Paulo José Hespanha Caruso

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016342.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Alfa 3 Engenharia Ltda.

OBJETO: Realizar a elaboração de projetos complementares à reforma do prédio da João Inácio, nº 247, conforme exigências constantes do processo administrativo 001.016342.11.9.

VALOR: R\$ 14.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039790100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011801.11.5

PROJETO: "18ª CONVENÇÃO BRASIL - SAÚDE SPORT FITNESS 2011"

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Excelsior S/A Hotéis de Turismo, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, do termo Responsável pelo Projeto ("18ª CONVENÇÃO BRASIL - SAÚDE SPORT FITNESS 2011), pelo termo Beneficiário pelo Projeto, haja vista que o depósito efetuado pelo patrocinador deu-se à empresa CPE MARKETING ESPORTIVO que recebeu o benefício e repassou os valores correspondentes a cada profissional e estudante envolvido no referido projeto.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.007702.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: M. R. da Cunha & Cia Ltda.

OBJETO: Impressão de 10.000 cartões-postais de desenhos produzidos pelos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre como resultado do Programa Turismo Fazendo Escola a serem lançados e distribuídas durante a semana de Porto Alegre, de 26 a 30 de março de 2012.

VALOR: R\$ 1.030,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo - Substituto

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2012

PROCESSO 003.080100.12.0

OBJETO: Máquina de solda para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2012

PROCESSO 003.080102.12.3

OBJETO: Componentes grupo motor bomba.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2012

PROCESSO 003.080104.12.6

OBJETO: Extintor de incêndio

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2012

PROCESSO 003.080105.12.2

OBJETO: Macacão de segurança

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 04/2011

PROCESSO 003.080615.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa KEPELER CONSULTORIA LTDA, tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão que a desclassificou para a licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080612.11.3

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Anglo Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.891.686,41.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Resp. pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080555.11.0

OBJETO: Execução do coletor tronco do Arroio Mato Grosso

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Empreiteira Canelense Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.299.000,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Resp. pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2012 PROCESSO 004.001932.11.0 ATA 17.12 9/3/2012 ÀS 10H

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá
A COMISSÃO, designada pelas portarias 133 e 194 registra que compareceram as empresas Firma de Mergulho Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, Projetinfra Consultoria Ltda. e Dario Luiz Vier-Me. Abertos os envelopes de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada. Dada a palavra as empresas presentes, estas nada obstaram. A documentação será baixada para a área técnica de engenharia para análise e parecer. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na presença de todos e rubricados pelos participantes, ficando de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; GICELDA ZILMER DOS REIS;
ALBANIR FERNANDES MARTINI**

EXTRATO DE CONTRATO 3/2012

PROCESSO 004.003980.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Bitencourt & Seefeld Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Unidade de Operações.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 9 de março de 2012.

PRAZO: 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 337.588,14.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de março de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 1/2012

PROCESSO: 005.0024.12.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de 143 cartuchos para impressoras.

DATA DE ABERTURA: 26/03/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 2/2012

PROCESSO: 005.0032.12.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de fevereiro com base no Art. 24, inciso II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.0028.12.6	CARROCERIAS ZÉ LTDA.	Confecção de carroceria de madeira de lei, completa	R\$ 6.800,00
05.3174.11.5	DISTRIBUIDORA GÁS DO FORTE	Aquisição de 02 (dois) botijões de gás 5kg, sem carga	R\$ 186,00

Porto Alegre, 5 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA 11/2011

PROCESSO: 005.002954.11.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que o Edital acima mencionado foi impugnado pela empresa TINO LOCAÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e por este motivo fica SUSPENSA a licitação, cuja data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta estava marcada para o dia 12 de março de 2012.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

VITOR HUGO M. DORNELLES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min - dia 23/03/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - dia 23/03/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h - dia 26/03/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2012

PROCESSO: 008.001069.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Luiz Carlos Santarem.

OBJETO: Substituição de Telhas.

VALOR: R\$ 6.470,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do Recurso Administrativo proferido às folhas 93/95 e das determinações das folhas 90/91, todas do processo 008.002438.11.9, homologo o julgamento citado à Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 856,70 à contratada em questão.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 006.011042.11.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ACECO TI Ltda

OBJETO: Fornecimento e montagem de "sala cofre" conforme NBR 15247.

VALOR TOTAL: R\$ 12.860.000,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

VIGÊNCIA: estimado em 07 meses.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010471.08.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SUPORTEC – Consultoria de Sistemas e Representações Ltda.

OBJETO: Prorrogar o contrato por 24 meses a contar de 16/2/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 449.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03 – QUADRO GERAL (LEI Nº 6.309/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.309/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, nº 1.300 (Edifício Intendente José Montauray), 8º andar - sala 815 - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida à Secretária Municipal de Administração e protocolada junto ao Protocolo Central da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Sete de Setembro, nº 1123 – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Porto Alegre, 9 de março de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35120_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35120_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03 – MAGISTÉRIO (LEI Nº 6.151/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.151/88, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, nº 1.300 (Edifício Intendente José Montauray), 8º andar - sala 815 - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida à Secretária Municipal de Administração e protocolada junto ao Protocolo Central da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Sete de Setembro, nº 1123 – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Porto Alegre, 9 de março de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35123_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35123_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL Nº 03 – QUADRO GERAL (LEI Nº 6.203/1988) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei 6203/1988 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Rua 24 de outubro, 200 – DVH - Sala 203- horário de atendimento: das 08:30h. às 11h30min e das 13h30min às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Departamento Municipal de Água e Esgotos e protocolada junto ao Protocolo Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua 24 de Outubro, nº 200 – horário de atendimento: das 08:30h às 16h30min.

Porto Alegre, em 12 de março de 2012

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35127_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35127_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL Nº 03 – QUADRO DMLU (LEI Nº 6.253/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

O Diretor-Geral do DMLU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.253/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer na Av. Azenha, nº 631 (Divisão de Recursos Humanos) no seguinte horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral do DMLU e protocolada junto ao Setor de Protocolo, na Av. Azenha, 631 – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35158_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35158_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 03 – QUADRO GERAL (LEI Nº 6.310/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.310/88 e concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

Os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Equipe de Vantagens e Registros/CIRH, na

Av.Princesa Isabel, nº 1115, – 2º andar, horário de atendimento: das 09h30min às 11h e das 14h30min às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação e protocolada junto ao Protocolo da Equipe de Administração Documental/CIRH, na Av. Princesa Isabel nº 1115, térreo – horário de atendimento das 09h às 12h e 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35164_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35164_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO

EDITAL 02

PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional e item XVI do Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia 30 de setembro de 2011, informa que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a nominata do Edital de nº 1 publicada no referido DOPA.

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 03

PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010

O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei à Lei 4.308, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, Avenida Ipiranga, nº 310, 2º andar - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e protocolada junto à Área de Serviços Gerais – AGER, na Sede Administrativa da FASC.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35167_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35167_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

**EDITAL Nº 03 DA LEI Nº 8986/02
PROGRESSÃO FUNCIONAL
BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 8986/02 e concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010.

Os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, na sede do PREVIMPA, 6º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e protocolada junto a Central de Atendimento do PREVIMPA, sita na Rua Uruguai, 277 – 5º andar – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35169_1.pdf

Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/466_ce_35169_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248